



## PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JUNHO DE 2025

***Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Comissão Especial para a Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Buritirama- Bahia.***

O Secretário Municipal de Educação do Município de Buritirama-Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial para a Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Buritirama-Ba, no contexto das atividades do Programa Formacampo com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para Elaboração Participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Buritirama - Bahia.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.
- III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.
- IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.
- V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.
- VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.



Art. 2º. A Comissão Especial para a Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2025, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão Especial fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, terá a representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
  - Itatiana Barboza Santos
  - Neucélia Dourado da Costa
  - Quezia Mendonça da Silva
  - Alba Valéria de Almeida Silva
  - Risele Priscila da Silva Costa
  - Maria Ramos de Souza Júnia
  - Edna Alves da Costa Gama
- b) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
  - Samuel Soares de Souza
  - Fátima Regina Barbosa da Silva
- c) Representantes de Professores do Campo:
  - Nadiane de Souza Araújo Gama
  - Maria Cristina Santos de Souza
  - Adai Rodrigues da Rocha
  - Cleiton Ribeiro de Souza



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA  
CNPJ. 30.506.726/0001-61 CEL. (77) 9 9932-2365  
AV. Buriti, nº 692 – Centro – CEP. 47120-000 – Buritirama-BA  
Email: [seduc@buritirama.ba.gov.br](mailto:seduc@buritirama.ba.gov.br)



d) Representantes de Discentes do Campo:

- Icáro Tauan Silva Costa
- Mariana dos Santos de Alencar
- Lorrane Souza Silva
- Millena Rocha da Costa

e) Representantes de Gestores/Coordenadores do Campo:

- Pablo Júnior Marques da Silva
- Marcelo Everton Alves Ferreira
- Júlio Cesar Teixeira de Souza
- Erivelton Gama Marques
- Edson Gama dos Santos

f) Representantes de Movimentos Sociais (associações)

- Claudino da Rocha Barbosa
- José Lino da Silva

§ 1º Esta Portaria nomeia os membros desta Comissão Especial, após terem sido indicados seus representantes.

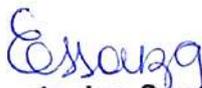
§ 2º A participação nesta Comissão Especial se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão a remuneração.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

  
**Elisângela dos Santos Souza**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 004/2025

ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 04/2025